

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT  
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 146 DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000647223202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal 23760004, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 800.044,00 (oitocentos mil e quarenta e quatro reais), tendo como objeto o incremento ao custeio dos serviços da Atenção Especializada à Saúde (MAC), do Município de Juína.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

**III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025**, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

**IV-A Proposição Operacional da Reunião CIR NO nº 019 de 12 de junho de 2025**, que dispõe sobre a aprovação da proposta 36000647223202500 de Emenda Parlamentar Federal nº 23760004, do município de Juína, no valor R\$ 800.044,00 (oitocentos mil e quarenta e quatro reais), para Incremento ao Custeio dos serviços da Atenção Especializada a Saúde (MAC) conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025;

**V-O Processo SES-PRO-2025/44386 de 10 de junho de 2025**, que trata da aprovação de Proposta de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 800.044,00 (oitocentos mil e quarenta e quatro reais) para obtenção de recurso financeiro previsto na Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, para incremento de custeio dos Serviços da Atenção Especializada à Saúde (MAC) do município de Juína.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Proposta 36000647223202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 23760004, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 800.044,00 (oitocentos mil e quarenta e quatro reais), tendo como objeto o incremento ao custeio dos serviços da Atenção Especializada à Saúde (MAC) do município de Juína.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:1748244  
5153

Assinado de forma digital por  
GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:17482445153  
Dados: 2025.06.26 16:13:16  
-04'00'

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB/MT

**Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.**

**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT